

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 026/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927148-1-01 **Adriano** Espíndola da Costa - 2º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 14:00hs (quatorze) horas de dispensa do serviço, a contar das 18:00h do dia 21/06/2022 até 22/06/2022, para desconto em banco de horas.

*Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Respondendo pelo Comando da 1ª/8º BBM (Tubarão)*

Do 2º Sgt BM Mtcl 927148-1-01 **Adriano** Espíndola da Costa - 2º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 14:00hs (quatorze) horas de dispensa do serviço, a contar das 18:00h do dia 29/06/2022 até 30/06/2022, para desconto em banco de horas.

*Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Respondendo pelo Comando da 1ª/8º BBM (Tubarão)*

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do 2º Sgt BM 927737-4 **Flávio** Costa Araújo, do 1º/2º/3ª/8ºBBM-Lauro Müller, 01 (hum) mês de gozo de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 30/01/2006 a 29/01/2011, a contar de 4 de julho de 2022.

1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Comandante do 3º Pelotão (Orleans)

Notas BI 026 – 3ª/8ºBBM – Braço do Norte (30/06/2022).

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 351908-2 ANDRÉ LIDORIO, servindo na 3ª/8ºBBM, dou o seguinte despacho: Retifico, devendo-se proceder à averbação de 2567 (dois mil quinhentos e sessenta e sete) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Obs.: Foram suprimidos 78 (setenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, concomitantes com a atividade bombeiros militar. Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 2645 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 0 (zero) dia, averbado em 2 de junho de 2022, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 24 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal

(SGPe CBMSC 12801/2022)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 659735-1-01 Cleber **Gomes** Jacinto - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 6 (seis) dias para o seu tratamento, a contar de 24/06/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Do Sd BM Mtcl 375143-0 Hercílio Delfino Pacheco **Neto**, do 1º/1º/1ª/8ºBBM - Capivari de Baixo, obtendo o seguinte parecer "Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 30 (trinta) dias, para seu tratamento, a contar de 23/06/2022", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 28/06/2022 para fins de promoção, o 2º Sgt BM Mtcl 926282-2-01 Israel da Silva **Francisco** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF. Apto em inspeção de saúde odontológica.”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do Cap Dentista PM Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8º RPM - CRO/SC 8410.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 400178-8-01 **Edilon** Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 30/05/2011 a 28/05/2016, a contar de 1º de julho de 2022.

1º Tenente BM GREISON ROCHA BITENCOURT
Comandante do PCSV do 8º BBM

Do Sd BM Mtcl 931710-4-01 **Henrique** Veridiano Gonçalves - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 30/04/2012 a 29/04/2017, a contar de 02 de julho de 2022.

1º Tenente BM GREISON ROCHA BITENCOURT
Comandante do PCSV do 8º BBM

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Compareceu à audiência designada no dia 28/06/2022, às 14h00min, por meio de videoconferência, o Sd BM Mtcl 933591-9 Murilo de Oliveira **Medeiros**, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, na qualidade de testemunha, conforme solicitação em ofício nº 310027672868, da Vara Criminal da comarca de Braço do Norte.

Notas BI 026 – 3ª/8ºBBM – Braço do Norte (30/06/2022).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)